



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 22/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 120/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, e ao Secretário de Infraestrutura **Sr. Paulo César Alves**, **INDICANDO** o seguinte:

QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROAMENTO INTERNO NO ASSENTAMENTO FORTUNA E NA ESTRADA QUE LIGA A NOVA RIO BRILHANTE ATÉ O MESMO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada Região, tendo em vista, que a estrada encontra-se dificultando o tráfego de veículos, o que necessitam de reparos urgentes. O serviço de patrolamento naquela localidade será muito importante neste primeiro momento para amenizar a situação em que se encontra estrada.

Sendo assim, o serviço citado será bem recebido por moradores que trafegam naquela região visando melhores condições de vida para a população residente nessa região.

Sendo assim peço a atenção dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 05/03/2021 - 08:04:51

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente